

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO DO DESPACHO Nº 153/2024

Sumário: Contratando, mediante contrato de gestão, Leida Santos para integrar o Conselho de Administração da Cabo Verde TradeInvest na qualidade de vogal executivo.

Extrato do Despacho — De S. Ex.^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial:

De 10 de setembro de 2024:

O Decreto-Lei nº 41/2016, de 29 de julho, que cria e aprova os estatutos da Agência de Promoção de Investimentos e Exportações de Cabo Verde, IP, abreviadamente designada por Cabo Verde TradeInvest, determina que o Conselho de Administração é composto por um presidente e dois vogais que são providos mediante contrato de gestão por despacho conjunto dos membros do Governo da superintendência e das Finanças.

Considerando que, o Ministro das finanças e do Fomento Empresarial superintende a Agência de promoção de Investimento e Exportações de Cabo Verde – Cabo Verde TradeInvest, de acordo com a alínea *a*) do artigo 14º do Decreto-Lei nº 76/2021 de 02 de novembro, que aprova a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças, o provimento dos membros do Conselho de Administração de Cabo Verde TradeInvest delimita-se ao despacho do Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial.

Nisto, observando que o Conselho de Administração da Cabo Verde TradeInvest, atualmente é composto por um Presidente e um Vogal executivo, se torna necessário proceder a nomeação de um Vogal executivo para suprir a situação de vacatura.

Por forma a proceder à completude da composição do supracitado Conselho de Administração.

Nos termos do artigo 25º da Lei nº 92/VIII/2015, de 13 de julho e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 41/2016, de 29 de julho, determino:

O provimento, mediante contrato de gestão, para integrar o Conselho de Administração da Cabo Verde TradeInvest:

- Leida Santos, na qualidade de vogal executivo.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Cumpra - se.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 12 de setembro de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.